



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 001 /2021

CRIA E ATRIBUI NOME A CRECHE
MUNICIPAL CONSTRUÍDA NO BAIRRO
EXTENSÃO SERRAMAR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do
Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVA** e eu
SANCIONO a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica criada e denominada a **Creche Municipal Nilce da Costa Nascimento**, situada na Avenida Serramar, bairro Extensão Serramar, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2021.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras